



**ATA DE SESSÃO INTERNA
JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 2023.03.21.01-TP**

Aos 18 (dezoito) dias do mês de maio do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 09:00h, na Prefeitura Municipal de Solonópolis, situada à Rua Dr. Queiroz Lima, Nº 330, Centro, Solonópolis-CE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria Nº 0013/2023 de 02 de Janeiro de 2023, composta pelos servidores Gerusa Dantas Vieira - Presidente, Italo Dantas Vieira, Carlos Daniel Pereira Lima e Francisca Sabrina Pinheiro - Membros, com a finalidade de julgar os documentos de habilitação concernentes a TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.03.21.01-TP, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA APTA A PRESTAR OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE/CE, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO. A Presidente deu início a Sessão, a seguir:

PARECER TÉCNICO:

A Secretária de Infraestrutura, através do Engenheiro Civil, o Sr. Jarbas Riccioppo Silva Júnior, após análise da documentação e dos registros realizados em Ata, relativos às exigências de qualificação técnica constantes do edital supracitado, pronunciou-se por meio do parecer técnico, recebido pela Comissão em 17.05.2023, anexado aos autos.

ANÁLISE E JULGAMENTO DA COMISSÃO

A Comissão Permanente de Licitação, com amparo no parecer técnico supracitado e após análise dos demais documentos apresentados pelos licitantes para cumprimento aos requisitos de habilitação do Edital, declarou:

Está **HABILITADA** por ter cumprido as normas editalícias e as normas da Lei Federal Nº 8.666/93, a seguinte empresa:

ORDEM	EMPRESAS	CNPJ
1.	CONSTRUTORA MORAES LTDA	33.278.617/0001-22
2.	DEC ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	14.218.683/0001-62
3.	MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME	07.615.710/0001-75

Estão **INABILITADAS** por terem descumprido as normas editalícias e a Lei Federal Nº 8.666/93, as seguintes empresas:

LICITANTES PARTICIPANTES		
ORDEM	EMPRESAS	OBSERVAÇÕES
1.	A.I.L CONSTRUTORA LTDA	-DESCUMPRIU O EDITAL NO (S) ITEM (NS): 5.4.7.1 - Apresentar certidão (ões) ou atestado(s) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, em que figurem o nome da empresa na condição de "contratada" , demonstrando que a empresa executou diretamente de serviços de características técnicas similares às do objeto da presente licitação, segundo as parcelas de maior relevância, a seguir: a) Pavimentação em Pedra Tosca sem Rejuntamento - NÃO DEMONSTROU PARCELA DE MAIOR RELEVÂNCIA
2.	CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUCOES EPP	-DESCUMPRIU O EDITAL NO (S) ITEM (NS): 5.4.6.1 - Apresentar comprovação da licitante possuir em seu quadro permanente , na data prevista para entrega dos documentos, profissionais de nível superior devidamente reconhecido pelas entidades competentes, detentor de no mínimo de 01 (um) atestado ou certidão de responsabilidade técnica, com o respectivo acervo



		<p>expedido pela entidade profissional competente, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) ter o(s) profissional(is), realizado obras/serviços de engenharia de características técnicas similares as do objeto ora licitado, segundo as parcelas de maior relevância, a seguir:</p> <p>a) Pavimentação em Pedra Tosca sem Rejuntamento</p> <p>- NÃO DEMONSTROU PARCELA DE MAIOR RELEVÂNCIA</p> <p>5.4.7.1 - Apresentar certidão (ões) ou atestado(s) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, em que figurem o nome da empresa na condição de "contratada", demonstrando que a empresa executou diretamente de serviços de características técnicas similares às do objeto da presente licitação, segundo as parcelas de maior relevância, a seguir:</p> <p>a) Pavimentação em Pedra Tosca sem Rejuntamento.</p> <p>- NÃO DEMONSTROU PARCELA DE MAIOR RELEVÂNCIA</p>
3.	CONSTRUTORA ALVES MACHADO LTDA	<p>-DESCUMPRIU O EDITAL NO (S) ITEM (NS):</p> <p>5.4.7.2 - Declaração com a indicação do pessoal técnico adequado e disponível para a realização do objeto da licitação, bem como a qualificação curricular de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos, este documento deverá ser assinado por sócio administrador ou por representante legal da empresa;</p> <p>5.4.8.1 - Declaração de que em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, modelo constante dos Anexos deste edital;</p> <p>5.4.8.2 - Declaração expressa de integral concordância com os termos deste edital e seus anexos, modelo constante dos Anexos deste edital;</p> <p>5.4.8.3 – Declaração sob as penalidades cabíveis, de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, ficando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, (art.32, §2º, da Lei n.º 8.666/93), modelo constante dos Anexos deste edital;</p> <p>5.4.8.4 – Declaração de que a licitante tem ciência sobre a forma de comunicação dos atos do processo.</p> <p>- ASSINADAS POR PESSOA SEM PODER DE REPRESENTAÇÃO (PROCURAÇÃO VENCIDA EM 10.04.2023)</p>
4.	F DA ROCHA FORTE JUNIOR CONSULTORIA E SERVICOS ME	<p>-DESCUMPRIU O EDITAL NO (S) ITEM (NS):</p> <p>5.4.2.2 - ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO, CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO ou CONTRATO SOCIAL E TODOS OS ADITIVOS, em vigor devidamente registrado no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da</p>



		<p>Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz.</p> <p>- NÃO APRESENTOU AS ALTERAÇÕES (ADITIVOS) 20131537067 E 20160129036</p> <p>5.4.6.1 - Apresentar comprovação da licitante possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega dos documentos, profissionais de nível superior devidamente reconhecido pelas entidades competentes, detentor de no mínimo de 01 (um) atestado ou certidão de responsabilidade técnica, com o respectivo acervo expedido pela entidade profissional competente, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) ter o(s) profissional(is), realizado obras/serviços de engenharia de características técnicas similares as do objeto ora licitado, segundo as parcelas de maior relevância, a seguir:</p> <p>a) Pavimentação em Pedra Tosca sem Rejuntamento</p> <p>- NÃO DEMONSTROU PARCELA DE MAIOR RELEVÂNCIA</p> <p>5.4.7.1 - Apresentar certidão (ões) ou atestado(s) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, em que figurem o nome da empresa na condição de “contratada”, demonstrando que a empresa executou diretamente de serviços de características técnicas similares às do objeto da presente licitação, segundo as parcelas de maior relevância, a seguir:</p> <p>a) Pavimentação em Pedra Tosca sem Rejuntamento.</p> <p>- NÃO DEMONSTROU PARCELA DE MAIOR RELEVÂNCIA</p>
5.	G7 CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA EPP	<p>-DESCUMPRIU O EDITAL NO (S) ITEM (NS):</p> <p>5.4.6.1 - Apresentar comprovação da licitante possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega dos documentos, profissionais de nível superior devidamente reconhecido pelas entidades competentes, detentor de no mínimo de 01 (um) atestado ou certidão de responsabilidade técnica, com o respectivo acervo expedido pela entidade profissional competente, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) ter o(s) profissional(is), realizado obras/serviços de engenharia de características técnicas similares as do objeto ora licitado, segundo as parcelas de maior relevância, a seguir:</p> <p>a) Pavimentação em Pedra Tosca sem Rejuntamento</p> <p>- NÃO DEMONSTROU PARCELA DE MAIOR RELEVÂNCIA</p> <p>5.4.7.1 - Apresentar certidão (ões) ou atestado(s) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, em que figurem o nome da empresa na condição de “contratada”, demonstrando que a empresa executou diretamente de serviços de características técnicas similares às do objeto da presente licitação, segundo as parcelas de maior relevância, a seguir:</p> <p>a) Pavimentação em Pedra Tosca sem Rejuntamento.</p> <p>- NÃO DEMONSTROU PARCELA DE MAIOR RELEVÂNCIA</p>

(Handwritten signatures and marks)



6.	KLEBIO LANDIM DE FRANCA LTDA EPP	<p>-DESCUMPRIU O EDITAL NO (S) ITEM (NS):</p> <p>5.4.4.1 - Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, devidamente assinados por contabilista registrado no CRC, bem como por sócio, gerente ou diretor.</p> <p>- VALIDAÇÃO EM ANEXO, NÃO CONSTA AS PÁGINAS 3/12 (TERMO DE ABERTURA) E 9/12 (TERMO DE ENCERRAMENTO) CONFORME DOCUMENTOS APRESENTADOS PELA EMPRESA</p> <p>5.4.7.2 - Declaração com a indicação do pessoal técnico adequado e disponível para a realização do objeto da licitação, bem como a qualificação curricular de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos, este documento deverá ser assinado por sócio administrador ou por representante legal da empresa;</p> <p>5.4.7.4 - O licitante deverá juntar declaração expressa assinada pelo(s) Responsável(is) Técnico(s), detentor(es) do(s) atestado(s) e/ou certidão(ões) de capacidade técnica, informando que o(s) mesmo(s) concorda(m) com a inclusão de seu(s) nome(s) na participação permanente dos serviços na condição de profissional(is) responsável(is) técnico(s), acompanhado da Certidão de Registro e quitação da pessoa física expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA</p> <p>- SEM VINCULAÇÃO AO PROCESSO (OBJETO E/OU NUMERO)</p>
7.	MOMENTUM CONSTRUTORA LIMITADA ME	<p>-DESCUMPRIU O EDITAL NO (S) ITEM (NS):</p> <p>5.4.7.4 - O licitante deverá juntar declaração expressa assinada pelo(s) Responsável(is) Técnico(s), detentor(es) do(s) atestado(s) e/ou certidão(ões) de capacidade técnica, informando que o(s) mesmo(s) concorda(m) com a inclusão de seu(s) nome(s) na participação permanente dos serviços na condição de profissional(is) responsável(is) técnico(s), acompanhado da Certidão de Registro e quitação da pessoa física expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA</p> <p>- NÃO ESTÁ ASSINADA/EMITIDA PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO DETENTOR DO ACERVO TÉCNICO</p> <p>5.4.7.1 - Apresentar certidão (ões) ou atestado(s) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, em que figurem o nome da empresa na condição de "contratada", demonstrando que a empresa executou diretamente de serviços de características técnicas similares às do objeto da presente licitação, segundo as parcelas de maior relevância, a seguir:</p> <p>a) Pavimentação em Pedra Tosca sem Rejuntamento.</p> <p>- NÃO DEMONSTROU PARCELA DE MAIOR RELEVÂNCIA</p>



8.	MT PROJETOS E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA	<p>-DESCUMPRIU O EDITAL NO (S) ITEM (NS):</p> <p>5.4.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante, a Comissão verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto ao cumprimento do subitem 2.1.1 deste edital, mediante a apresentação:</p> <p>a) CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL – CRC, expedido pelo Setor de Cadastro de Fornecedores, da Prefeitura Municipal de Solonópolis, dentro da sua validade, junto aos documentos de habilitação.</p> <p>- CÓPIA SIMPLES SEM AUTENTICAÇÃO</p> <p>5.4.7.1 - Apresentar certidão (ões) ou atestado(s) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, em que figurem o nome da empresa na condição de “contratada”, demonstrando que a empresa executou diretamente de serviços de características técnicas similares às do objeto da presente licitação, segundo as parcelas de maior relevância, a seguir:</p> <p>a) Pavimentação em Pedra Tosca sem Rejuntamento.</p> <p>- NÃO DEMONSTROU PARCELA DE MAIOR RELEVÂNCIA</p>
9.	NP & P ENGENHARIA LTDA EPP	<p>-DESCUMPRIU O EDITAL NO (S) ITEM (NS):</p> <p>5.4.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante, a Comissão verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto ao cumprimento do subitem 2.1.1 deste edital, mediante a apresentação:</p> <p>a) CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL – CRC, expedido pelo Setor de Cadastro de Fornecedores, da Prefeitura Municipal de Solonópolis, dentro da sua validade, junto aos documentos de habilitação.</p> <p>- CÓPIA SIMPLES SEM AUTENTICAÇÃO</p> <p>5.4.4.4 - Certidão Negativa de Falência / Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor da sede do Licitante.</p> <p>- NÃO FOI EXPEDIDA PELO DISTRIBUIDOR DA SEDE A LICITANTE</p> <p>5.4.8.5 - Certidão Específica (com todas as alterações e movimentações da empresa), emitida pela Junta Comercial da sede da empresa licitante, com data de emissão não superior a 30 (trinta) dias da data da licitação, a fim de conferência das alterações sociais das empresas.</p> <p>- EMITIDA COM DATA SUPERIOR A 30 DIAS DA DATA DA LICITAÇÃO</p>
10.	PRO LIMPEZA SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	<p>-DESCUMPRIU O EDITAL NO (S) ITEM (NS):</p> <p>5.4.7.1 - Apresentar certidão (ões) ou atestado(s) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, em que figurem o</p>



		<p>nome da empresa na condição de "contratada", demonstrando que a empresa executou diretamente de serviços de características técnicas similares às do objeto da presente licitação, segundo as parcelas de maior relevância, a seguir:</p> <p>a) Pavimentação em Pedra Tosca sem Rejuntamento.</p> <p>- NÃO DEMONSTROU PARCELA DE MAIOR RELEVÂNCIA</p>
11.	R M CLEMENTE CANDIDO ME	<p>-DESCUMPRIU O EDITAL NO (S) ITEM (NS):</p> <p>5.4.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante, a Comissão verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto ao cumprimento do subitem 2.1.1 deste edital, mediante a apresentação:</p> <p>a) CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL – CRC, expedido pelo Setor de Cadastro de Fornecedores, da Prefeitura Municipal de Solonópolis, dentro da sua validade, junto aos documentos de habilitação.</p> <p>- CÓPIA SIMPLES SEM AUTENTICAÇÃO</p> <p>5.4.3.5 - Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;</p> <p>- EMITIDO EM NOME DA SÓCIO-ADMINISTRADORA (PESSOA FÍSICA)</p> <p>5.4.8.5 - Certidão Específica (com todas as alterações e movimentações da empresa), emitida pela Junta Comercial da sede da empresa licitante, com data de emissão não superior a 30 (trinta) dias da data da licitação, a fim de conferência das alterações sociais das empresas.</p> <p>- NÃO APRESENTOU CONFORME SOLICITADO (COM TODAS AS ALTERAÇÕES E MOVIMENTAÇÕES DA EMPRESA)</p>
12.	T. C. S. DA SILVA CONSTRUCOES LTDA ME	<p>DESCUMPRIU O EDITAL NO (S) ITEM (NS):</p> <p>5.4.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante, a Comissão verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto ao cumprimento do subitem 2.1.1 deste edital, mediante a apresentação:</p> <p>a) CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL – CRC, expedido pelo Setor de Cadastro de Fornecedores, da Prefeitura Municipal de Solonópolis, dentro da sua validade, junto aos documentos de habilitação.</p> <p>- VENCIDA EM 14.03.2023</p>
13.	TELA SERVICOS E EVENTOS LTDA ME	<p>-DESCUMPRIU O EDITAL NO (S) ITEM (NS):</p> <p>5.4.3.2 - Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;</p>



		<p>- CÓPIA SIMPLES SEM AUTENTICAÇÃO</p> <p>5.4.7.1 - Apresentar certidão (ões) ou atestado(s) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, em que figurem o nome da empresa na condição de "contratada", demonstrando que a empresa executou diretamente de serviços de características técnicas similares às do objeto da presente licitação, segundo as parcelas de maior relevância, a seguir: a) Pavimentação em Pedra Tosca sem Rejuntamento.</p> <p>- NÃO DEMONSTROU PARCELA DE MAIOR RELEVÂNCIA</p> <p>5.4.8.4 – Declaração de que a licitante tem ciência sobre a forma de comunicação dos atos do processo.</p> <p>- NÃO APRESENTOU</p>
14.	VIDAL ENGENHARIA LTDA ME	<p>DESCUMPRIU O EDITAL NO (S) ITEM (NS):</p> <p>5.4.7.1 - Apresentar certidão (ões) ou atestado(s) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, em que figurem o nome da empresa na condição de "contratada", demonstrando que a empresa executou diretamente de serviços de características técnicas similares às do objeto da presente licitação, segundo as parcelas de maior relevância, a seguir: a) Pavimentação em Pedra Tosca sem Rejuntamento.</p> <p>- NÃO DEMONSTROU PARCELA DE MAIOR RELEVÂNCIA</p>
15.	W DE S LIMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS	<p>DESCUMPRIU O EDITAL NO (S) ITEM (NS):</p> <p>5.4.7.1 - Apresentar certidão (ões) ou atestado(s) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, em que figurem o nome da empresa na condição de "contratada", demonstrando que a empresa executou diretamente de serviços de características técnicas similares às do objeto da presente licitação, segundo as parcelas de maior relevância, a seguir: a) Pavimentação em Pedra Tosca sem Rejuntamento.</p> <p>- NÃO DEMONSTROU PARCELA DE MAIOR RELEVÂNCIA</p>

O resultado deste julgamento sobre a análise dos documentos de habilitação será publicado no Jornal de Grande Circulação para conhecimento de todos, ficando aberto o prazo de **05 (cinco) dias úteis** a partir da publicação, para interposição de recurso conforme estabelecido no art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei 8.666/93, e caso não haja recurso pela presente decisão, no dia **29 DE MAIO DE 2023 às 14:00 HORAS**, ocorrerá a abertura das **PROPOSTAS DE PREÇOS**. Nada havendo a tratar lavrou-se ata que após lida e aprovada recebe a assinatura dos membros da Comissão Permanente de Licitação.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE SOLONÓPOLE		ASSINATURA
Presidente	Gerusa Dantas Vieira	



Membros	Italo Dantas Vieira	<i>Italo Dantas Vieira</i>
	Carlos Daniel Pereira Lima	<i>Carlos Daniel Pereira Lima</i>
	Francisca Sabrina Pinheiro	<i>Francisca Sabrina Pinheiro</i>